

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 013/2022-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço por grupo, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Fornecimento de subscrições de softwares Red Hat:

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor: 26.086.569/0001-05 – VERY TECNOLOGIA LTDA – TOTAL R\$3.443,325,44: Grupo 01 – Valor Total R\$ 3.443.325,44
Valor Total do Certame: R\$ 3.443.325,44
Belém (PA), 27 de abril de 2022
Angelo Nazareno Costa Barbosa
Pregoeiro

Protocolo: 790175**APOSTILAMENTO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO****Núm. do Contrato: 115/2018****Núm. da Apostila: 003**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível.

Justificativa do Apostilamento: Reajuste do valor dos itens 06 e 07 do Contrato nº 115/2018-MP/PA, nos termos do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 27/04/2022

Valor Total Mensal Reajustado Item 06 (período setembro/2020 a julho/2021): R\$ 20.019,96 (vinte mil, dezenove reais e noventa e seis centavos)

Valor Total Mensal Reajustado Item 07 (período setembro/2020 a agosto/2021): R\$ 33.320,10 (trinta e três mil, trezentos e vinte reais e dez centavos).

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 790351**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1983/2022-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ROSELITA ARAÚJO MIRANDA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2036, lotada na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, a importância de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 20/4 até 19/6/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 870,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 27 de abril de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1984/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a LILA ROSA DE SOUSA BEMERGUY, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.187, lotada na Promotoria de Justiça de Santarém, a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 18/4 até 17/6/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 3.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 27 de abril de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1985/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a JOSÉ PAIXÃO BOTELHO JÚNIOR, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3043, lotado na Promotoria de Justiça de IPIXUNA DO PARÁ, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 13/4 até 12/6/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

339030 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 27 de abril de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 790105**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA PORTARIA N.º 001/2022-MP/3ª PJ**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARCARENA torna pública a instauração de Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça de Barcarena, visando o melhor andamento do procedimento.

INTERESSADOS: NAVEGAÇÃO CONFIANÇA LTDA, GOMES & NICOLETTI e A COLETIVIDADE

OBJETO: Apurar denúncia de improbidade administrativa no procedimento licitatório nº 9-022/2018.

RENATO BELINI - Promotor de Justiça de Barcarena

Protocolo: 790101**PORTARIA Nº 1959/2022-MP/PGJ**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2022, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE	NATUR.	FT	PI	VALOR
TRABALHO	DA DESP.			SOLICIT.
12101.03.091.1494.8758	459061	0101	1000058758I	2.200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				2.200.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente PORTARIA ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente PORTARIA, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE	NATUR.	FT	PI	VALOR
TRABALHO	DA DESP.			SOLICIT.
12101.03.091.1494.8758	449052	0101	1000088758E	2.200.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO				2.200.000,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM/PARÁ, 26 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1960/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, da PORTARIA nº 0093/2022-MP/PGJ, de 14 de janeiro de 2022, que aprova a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas mensais do Ministério Público do Estado do Pará, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022.

R E S O L V E:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma de Pagamento das despesas mensais do Ministério Público do Estado do Pará, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com os anexos constantes desta PORTARIA.

II - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de abril de 2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM/PARÁ, 26 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA